

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1436/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0997/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Estudos Linguísticos, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Chapecó - SC, para ingresso em 2017/1.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

I - Mary Neiva Surdi da Luz - Siape 1766963 - Presidente;

H - Cláudia Andrea Rost Snichelotto - Siape 1346703 (titular);

HI - Marcelo Jacó Krug - Siape 1767709 (suplente);

IV - Angela Derlise Stübe - Siape 1765178 (titular);

V - Eric Duarte Ferreira - Siape 1579885 (suplente); VI - Claudia Finger Kratochvil - Siape 1767776 (titular);

VII - Ani Carla Marchesan - Siape 1729810 (suplente).

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;

H - Organizar e executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;

III - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e ao seu processo de execução;

IV - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;

V - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 0375/GR/UFFS/2015 de 25 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS